



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO – RS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 27/02/2022.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2022, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o **Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.**

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de **JANEIRO à DEZEMBRO de 2022**, o **resultado Primário, Acima da Linha**, foi de **R\$ 1.299.259,43**, ou seja, o valor das **receitas fiscais líquidas** foram superiores às **despesas fiscais líquidas** – representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos – as receitas fiscais líquida.

2. RECEITA

A Receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi

prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 no montante de **R\$ 18.342.789,55**. A receita efetivada no período de **JANEIRO à DEZEMBRO** de 2022 foi de **R\$ 25.039.004,19**, tendo sido arrecadado, portanto, **136,50% da meta para o ano**.

2.1.1 Receita Tributária

A **Receita Tributária** líquida atingiu ao final do período em análise, o montante de **R\$ 1.045.931,73** que, confrontada com a previsão constante para o ano de **R\$ 793.894,63** representa uma realização de **131,74% da meta anual**.

O **I P T U** arrecadou **155,03%** da meta para o ano, ou seja, previa-se o ingresso de **R\$ 103.486,41** tendo sido arrecadados **R\$ 160.441,64**.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** - para o qual havia uma projeção de **R\$ 82.872,00** acumulou no período de Janeiro a Dezembro de 2022, o montante de **R\$ 59.711,23** – **72,05%** do valor previsto para o ano.

Em relação ao **I S S Q N**, a arrecadação no período foi de **R\$ 82.854,95** o que representa **157,29%** da programação do ano que corresponde a **R\$ 52.675,52**.

As **TAXAS** apresentaram o ingresso de **R\$ 78.800,01** contra uma projeção de **R\$ 64.484,79** para o exercício 2022. Arrecadou-se, portanto, **122,19%** do valor previsto para o ano de 2022.

2.1.2 Receita de Contribuições do RPPS

As **Receitas de Contribuições** projetadas para o período realizaram **113,98%** da meta anual. Estas receitas no grupo das Contribuições, são decorrentes das Contribuições Previdenciárias e registraram uma arrecadação de **R\$ 767.515,38**.

2.1.3 Transferências Correntes

Nas transferências correntes da **União**, a receita realizada até o 3º quadrimestre do ano de 2022 foi de **R\$ 21.755.937,72** – **129,53%** do previsto para o ano e nas transferências do Estado, realizou-se **R\$ 4.793.574,20** – **122,76%** do programado para o ano.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – **FPM** –, que realizou **R\$ 14.036.392,92** no período. **Em relação ao mesmo período de 2021 teve um aumento de 25,63%**.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no **I C M S**, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de **R\$ 3.673.700,88**. **Em relação ao mesmo período de 2021 teve diminuição de -7,70%**.



2

2021				2022			
FPM		ICMS		FPM	%	ICMS	%
846.637,63	jan	235.531,34	jan	1.036.783,19	22,46	249.165,96	5,79
1.109.727,26	fev	271.314,91	fev	1.447.261,91	30,42	313.107,67	15,40
743.826,87	mar	331.622,00	mar	877.388,90	17,96	336.008,19	1,32
777.614,63	abr	260.530,22	abr	1.040.016,53	33,74	302.171,09	15,98
934.585,72	mai	310.558,65	mai	1.156.914,60	23,79	374.786,86	20,68
808.271,52	jun	307.444,06	jun	1.082.514,38	33,93	297.925,70	-3,10
1.104.407,16	jul	495.285,28	jul	1.456.996,25	31,93	300.571,83	-39,31
883.008,76	ago	359.015,84	ago	1.058.586,61	19,88	312.075,88	-13,07
693.459,81	set	287.695,14	set	974.942,91	40,59	292.409,68	1,64
772.745,64	out	331.372,00	out	927.625,18	20,04	284.588,18	-14,12
1.003.585,36	nov	392.763,08	nov	1.165.856,01	16,17	275.706,89	-29,80
1.494.694,89	dez	396.908,80	dez	1.811.506,45	21,20	335.202,93	-15,55
11.172.565,25		3.980.041,32		14.036.392,92	25,63	3.673.700,88	-7,70

Obs: A Coluna onde há o símbolo de "porcentagem", refere-se à comparação do ano anterior com o atual. Valores brutos, sem considerar a dedução para o Fundeb.

Fonte: Orçamento 2022, Relatório da Receita Segundo as Categorias Econômicas do período de 01/01/22 até 31/12/22, consolidado.

2.2 Receitas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	%
			Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 104.947,04	R\$ 474.685,51	352,29
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Alienação de Bens	R\$ 31.180,59	R\$ 0,00	-
Amortização de Empréstimos	R\$ 19.267,75	R\$ 23.507,44	22,00
Transferências de Capital	R\$ 51.380,64	R\$ 429.702,90	736,31
Outras Receitas de Capital	R\$ 3.118,06	R\$ 21.455,17	588,09

Fonte: Orçamento 2021, Relatório da Receita Segundo as Categorias Econômicas do período de 01/01/22 até 31/12/22, consolidado.

O Demonstrativo Relatório da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, em anexo.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a **Despesa Total Liquidada**, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de **Janeiro à Dezembro de 2022**, apresentou uma **execução inferior à Receita Total realizada**. Em valores acumulados, a correlação receita total / despesa total foi de R\$ 25.039.004,19 / R\$ 21.037.988,27 demonstrando um **Superávit Orçamentário de R\$ 4.001.015,92**. Vide Anexo.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, **está dentro** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 46,42% **para o Executivo** e de 2,28% **para o Legislativo**. (Pessoal tem por base os últimos 12 meses). A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses somou a importância de R\$ 20.313.900,52.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 20.313.900,52		
PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 9.429.940,25	46,42%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 462.638,95	2,28%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	R\$ 9.892.579,20	48,70%	57%	60%

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram **R\$ 4.903.935,22**, o que corresponde a **26,03%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde empenhados até final do Quadrimestre, atingiu o montante de **R\$ 3.161.492,46**, o que corresponde a **17,81%** sobre a **Receita Líquida de Impostos e Transferências**. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.



COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sete de Setembro/RS, 27 de fevereiro de 2023.



Márcio Politowski
Prefeito Municipal



Jonas Podgorski
Secretário de Finanças



Gelsi Maria Mirek
Contadora
CRC/RS 52.013

O Município não atendeu o limite de 15% estabelecido pela Constituição Federal. Os gastos com saúde até final de quadrimestre, atingiu o montante de R\$ 1.200.637,67, correspondendo a 15,17% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Foi cumprido o limite de 15% estabelecido no Grande Constitucional nº 29/200. Com mais para o momento, encerra-se a presente ata, sendo apimado pelos presentes. Data de 10 de setembro, 30 de setembro de 2022.

Guilherme Kink, Fernando J. Silva, Gelson Maria Mink, Dênis J. Silva, Ademir Dolme, Eder José Silva, Maria Lúcia Moxley, Jma Paula Tlucinski, Feliciano Fritz

ATA Nº 05/2023

As atas e atas dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se em sede a coordenação da Comissão de Economia, Finanças e Fisco, os representantes para realização de Auditoria Interna de (Renda) conforme dos (Renda) Linhas de Renda quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três. O Presidente da referida Comissão deu abertura aos trabalhos cobrando os presentes, após foi lida a Resolução que estabelece a presente ata e de imediato, passou-se a falar para o representante do Conselho Municipal, a presidente Gelson Maria Mink, a qual expôs sobre os itens abordados no relatório. Entre os principais indicadores destacamos o Resultado Financeiro, principal indicador de adinâmica fiscal do setor público. No período de janeiro a dezembro de 2022, o Resultado Financeiro, linha de renda, foi de R\$ 3.299.259,43. A Receita Líquida de Impostos e Transferências no 1º Bimestre de 2023 foi de R\$ 16.412.439,50. A receita líquida no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R\$ 25.039.044,44, 156,5% da meta para o ano. A Receita Tributária Líquida atingiu o montante de R\$ 3.049.933,73, correspondendo com a previsão constante para o ano de R\$ 793.194,03 representando redução de 13,74% da meta anual. O IPTU arrecadou 145,03%, frente à previsão de R\$ 303.464,43 tendo sido arrecadado R\$ 440.443,64. O ITBI levou uma proposta de R\$ 22.872,60 acumulando o montante de R\$ 59.711,23-72,05% do valor previsto. O ISSQN arrecadou R\$ 82.154,95, representando 157,19% do programado do ano que corresponde a R\$ 52.679,62. Os Tributos arrecadaram R\$ 78.122,03 contra uma proposta de R\$ 64.484,79. Arrecadaram-se 121,14% do valor previsto. As taxas de habitação realizaram 113,96% da meta anual, arrecadando R\$ 767.535,26. A receita realizada de 1º quadrimestre do ano foi de R\$ 23.755.934,71-529,65% do previsto para o ano de 2022, nos transferências do Estado, realizou-se R\$ 4.793.674,20-122,76% do programado. Nos transferências constitucionais-FPM- realizou R\$ 4.036.342,92 no período. Já o ICMS, foi de R\$ 3.673.700,38. A arrecadação Receita Total/Estado

Total, foi de R\$ 25.039.004,99 / R\$ 23.037.938,27, com um superávit liquidez de R\$ 4.001.055,92. A Despesa Corrente Líquida reduz a importância de R\$ 20.333.500,52. A Despesa com o Brasil foi de R\$ 9.429.440,29, a Despesa com o Legislativo foi de R\$ 402.638,95. O Total das despesas com o Brasil foi de R\$ 9.832.579,20. As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Estado, foram R\$ 4.303.335,22. Os gastos com outras atividades de R\$ 3.103.492,46. Sem mais para o mesado, encerramos a prestação de contas anuais das finanças. Data de elaboração, 27 de junho de 2023. Jaqueline Minel, Juliana Teixeira Galvão, Francisco Galvão, Admir Almeida, Dione Gabriel, Galvão M. Minel, Christiane Lat



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Sete de Setembro



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INFRAESTRUTURA

ATA Nº 04/2023

Audiência Pública

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze e trinta horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, RS, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Infraestrutura, para estudo e aprovação da Apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2022 e de Apresentação do MGS-Monitoramento de Gestão em Saúde e DIGISUS, relativas ao 3º Quadrimestre de 2022. Onde após estudado e deliberado restou aprovado por esta comissão.

Nada mais havendo a tratar, eu Aldemir Dalmaso-PT, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Eliane Gabrielczk-PT – Presidente: Eliane Gabrielczk

Aldemir Dalmaso -PT –Secretário: Aldemir Dalmaso

Lisandro Jaskulski-PSB – Relator: Lisandro Jaskulski

Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.131

memória anual para o exercício financeiro de 2023,
realizada em 13 de dezembro de 2022, às 9 horas, junto
Câmara de Vereadores do Sete de Setembro. *Minis Roberto*
Deu-lhe o devido cumprimento. *Minis Roberto*

47ª Reunião Ordinária realizada em dia 13 de dezembro
de 2022.

48ª Reunião Ordinária realizada em dia 26 de dezembro
de 2022.

2023.

1ª Reunião Ordinária realizada em dia 06 de janeiro
de 2023.

2ª Reunião Ordinária realizada em dia 13 de janeiro
de 2023.

3ª Reunião Ordinária realizada em dia 20 de janeiro
de 2023.

1ª Reunião Extraordinária realizada em dia 23 de
fevereiro de 2023.

Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento dos
Planos Relativos ao 3º Quadrimestre de 2022, e apresentação
do MGS - Monitoramento da Gestão em Saúde - DSES
relativos ao 3º Quadrimestre de 2022, realizada em 27 de fevereiro
de 2023, às 15:30hs, junto a Câmara de Vereadores
do Sete de Setembro. *Eliziane Gabriel, Minis Roberto*
Carolina da Silva, Gilmar Rodrigues, Maria Luísa Pôrto,
Quênia Rêgo, Leide Maria, Alexandra J. Barich, Maria do Carmo
Menezes, J. L. Ruy, Carlos Manoel, João Carlos, João Carlos,
Antonio, etc.